

 *Grupo Parlamentar*

**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 463/XIII/3.ª**

**PELA FACILITAÇÃO DO RECURSO À PENA DE MORTE EM ISRAEL**

No dia 3 de janeiro, o parlamento israelita aprovou em primeira leitura um projeto de lei que irá facilitar a aplicação da pena de morte a condenados por ataques mortais ou crimes de terrorismo em tribunais.

O primeiro-ministro Benjamin Netanyahu afirmou que “em situações extremas também há uma lógica simples, e a lógica simples é: se alguém mata e ri, não passará o resto da vida na prisão, mas será executado”. Esta linguagem é promotora do ódio e da guerra, numa região que desespera pela paz. Recorde-se que a última sentença de morte emitida em Israel data de 1962 e levou à execução do criminoso de guerra nazi Adolf Eichmann.

A Comissão Europeia repudiou esta decisão através do seu porta-voz, Carlos Martin Ruiz de Gordejuela: “A UE opõe-se à pena de morte, em todas as circunstâncias e sem exceção, e estamos a trabalhar para a abolição universal”.

Esta primeira votação do Parlamento do Estado de Israel, tomada por escassa margem, desafia os mais básicos princípios do direito internacional e dos direitos humanos, elementos basilares da Constituição Portuguesa.

Portugal comemorou, em 2017, os 150 anos da abolição da pena de morte. Nesta ocasião, não deve a Assembleia da República deixar de condenar frontalmente uma decisão como esta.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a votação do parlamento israelita de facilitar o recurso à pena de morte em Israel e apela à sua não aprovação em votação final.*

Assembleia da República, 4 de janeiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,